



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH**

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO Nº 012/2018**

**Dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a "Semana Municipal -Quebrando o Silêncio"**

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul APROVOU e, eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a "Semana Municipal – Quebrando o Silêncio", a ser comemorada na última semana do mês de agosto.

**Art. 2º.** Serão desenvolvidas durante a semana atividades voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra mulheres, menores e idosos, não só no âmbito doméstico, mas em todas as relações sociais.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de outubro de 2018.

Fernanda Sardanha  
Vereadora

Marta Centa  
Vereadora



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH**

#### **Justificativa**

A violência contra a mulher não se trata apenas de um problema social e jurídico, mas também de saúde pública, em que agressões sobrepostas e acumuladas, dependendo de sua gravidade e continuidade, podem ocasionar distúrbios mentais, afetivo-emocionais, problemas de incapacidade física, muitas vezes com danos irreversíveis.

Pesquisa revela que, segundo dados de 2006 a 2010 da Organização Mundial de Saúde, o Brasil está entre os dez países com maior número de homicídios femininos. Esse dado é ainda mais alarmante quando se verifica que, em mais de 90% dos casos, o homicídio contra as mulheres é cometido por homens com quem a vítima possuía uma relação afetiva, com frequência na própria residência das mulheres.

Nestes ano a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência recebeu 72.839 denúncias, que incluem relatos de violência sexual, homicídio, cárcere privado e outros, entre janeiro e junho deste ano.

Os dados dos primeiros cinco meses do ano correspondem a 47% do total registrado em 2017 (156.839). O governo destaca, porém, que, em alguns casos, houve um aumento do número de denúncias. Foram constatados os crescimentos de 37,3% nos relatos de homicídio e de 16,9%, de violência sexual.

Por outro lado o Brasil ocupa a posição 156º no levantamento de representatividade no Parlamento feito pela Inter-Parliamentary Union (IPU), com mais de 190 países. Com 15% de mulheres na Câmara dos Deputados, o Brasil também continua abaixo da média na América Latina, cuja média 28,8%. No Paraná, a média foi de 10,2% na última eleição, sendo o terceiro pior índice do país.

Essa violência crescente, aliada a pouca representatividade nos órgãos legislativos, produz um cenário cada vez mais preocupante em nosso país, devendo nossos legisladores tomarem cada vez mais medidas no sentido de estancar essa situação.

O presente projeto tem o objetivo de incentivar a denúncia de crimes de abuso e violência contra mulheres, menores e idosos, não só no âmbito doméstico, mas em todas as relações sociais, o qual peço o apoio dos demais Pares.